



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 98/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, considerando que o Presidente da Câmara Municipal irá participar do curso presencial sobre a Nova Prestação de Contas Municipal e o papel da Câmara Municipal no julgamento da contas, promovido pela Ceap Brasil que se realizará na cidade de Curitiba, com custo de transporte de R\$ 148,04 conforme Protocolo nº 493/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	2	R\$ 987,30

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 20 de outubro de 2023.

  
Eclaiton Moreira Bueno  
Vice Presidente

  
Sandro Marcelo de Oliveira  
1º Secretário

  
Elio Alves Cardoso  
2º Secretário

